



POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR
TRIGÉSIMO PRIMEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
SEXAGÉSIMA PRIMEIRA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR

Ofício: Nº 105/2026/61ª Cia PM

EXPEDIENTE
26/05/26

Conselheiro Lafaiete/MG, 21 de maio de 2026.

A Excelentíssima Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Samuel Carlos de Souza.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 165/2026 e ao Requerimento nº 297/2026, acerca de informações atinentes à Polícia Militar sobre o aproveitamento do espaço localizado abaixo do Viaduto Padre Arnould, no Bairro Carijós.

Referência: Ofício nº 165/2026, de 15 de maio de 2026, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG; Requerimento nº 297/2026.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimo Senhor Vereador,

O Comando da 61ª Companhia de Polícia Militar, responsável pelo policiamento ostensivo no Município de Conselheiro Lafaiete/MG, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, em atenção ao Ofício nº 165/2026, que encaminhou o Requerimento nº 297/2026, prestar informações quanto aos pontos que guardam relação direta com as atribuições da Polícia Militar de Minas Gerais.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA EM

21/05/26 17:00
020868 312

Inicialmente, registra-se que a Polícia Militar reconhece a relevância da discussão referente ao melhor aproveitamento do espaço localizado abaixo do Viaduto Padre Arnould, no Bairro Carijós, especialmente sob a ótica da segurança pública, da prevenção criminal, da ocupação ordenada dos espaços urbanos e da melhoria da sensação de segurança da população.

Contudo, cumpre esclarecer que diversos itens do requerimento versam sobre estudos técnicos de engenharia, planejamento urbano, obras públicas, meio ambiente, paisagismo, iluminação, limpeza, manutenção e definição de equipamentos públicos, matérias que se inserem, em regra, na competência técnica e administrativa do Poder Executivo Municipal e de suas secretarias específicas.

Assim, a presente manifestação limita-se aos aspectos atinentes à Polícia Militar, sem prejuízo de eventual participação da Instituição em vistorias, reuniões ou ações integradas que venham a ser designadas pelo Município.

1. Quanto à possibilidade de instalação de posto policial, base comunitária de segurança ou ponto de apoio da Polícia Militar no local

Em relação ao item 2 do requerimento, informa-se que, no momento, não há previsão de instalação de novo posto policial, base comunitária ou estrutura fixa da Polícia Militar no espaço localizado abaixo do Viaduto Padre Arnould.

Tal entendimento decorre do fato de que já existe ponto de apoio da Polícia Militar situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nas proximidades da saída do túnel, no cruzamento com a Rua Doutor Campolina, local de maior movimentação de pessoas e de melhor posicionamento estratégico para o emprego das equipes do policiamento ostensivo do setor. Referido espaço é utilizado como ponto de apoio pelas guarnições de serviço, inclusive para

permanência operacional, apoio logístico e registro de ocorrências durante o turno.

Além disso, para atendimento presencial à população e registro de ocorrências policiais, existe outro posto instalado na Praça Pimentel Duarte, nas proximidades do Terminal Rodoviário Municipal, o qual funciona como referência mais adequada para o cidadão que necessita de atendimento policial presencial.

Ressalta-se, ainda, que a criação de uma nova estrutura física da Polícia Militar, sem correspondente incremento de efetivo, viaturas, recursos logísticos e condições adequadas de funcionamento, tende a gerar fixação desnecessária de recursos humanos em ponto específico, podendo prejudicar o policiamento preventivo móvel, que é essencial para a cobertura dinâmica do setor e para a pronta resposta às demandas da população.

2. Quanto a eventuais tratativas entre o Executivo Municipal e a Polícia Militar

Quanto ao item 3 do requerimento, informa-se que, no âmbito desta Companhia, não há registro, até a presente data, de tratativas formais consolidadas com o Poder Executivo Municipal especificamente voltadas à utilização do espaço abaixo do Viaduto Padre Arnould para fins de instalação de posto policial, base comunitária de segurança ou estrutura fixa de apoio da Polícia Militar.

Nada obstante, a 61ª Companhia de Polícia Militar permanece à disposição para participar de reuniões técnicas, visitas ao local e debates interinstitucionais que tenham por finalidade avaliar alternativas de ocupação ordenada do espaço, sobretudo aquelas que possam contribuir para a prevenção criminal, melhoria da iluminação, aumento da circulação regular de pessoas e redução de fatores ambientais que favoreçam práticas ilícitas ou sensação de abandono.

3. Quanto às condições de segurança do espaço e à importância estratégica da região

No que se refere aos itens 5 e 6, a Polícia Militar entende que a região possui relevância estratégica por estar inserida em área de circulação urbana, no Bairro Carijós, com fluxo de pessoas e veículos em suas imediações, além de proximidade com pontos de deslocamento e acesso utilizados diariamente pela população.

Sob a ótica da segurança pública, eventual projeto de aproveitamento do local deve considerar, minimamente, iluminação adequada, boa visibilidade, limpeza permanente, remoção de entulhos e obstáculos, pintura, sinalização, paisagismo que não prejudique o campo visual, câmeras de monitoramento, manutenção periódica e destinação que estimule a presença regular de famílias, trabalhadores, transeuntes e usuários legítimos do espaço público.

Ambientes urbanos escuros, subutilizados, sem manutenção, com baixa circulação regular e com pontos de ocultação tendem a favorecer permanência indevida, consumo de drogas, descarte irregular de lixo, perturbação do sossego, pequenos delitos e aumento da sensação de insegurança. Por essa razão, a Polícia Militar entende como positiva qualquer medida municipal que promova ocupação ordenada, iluminação, manutenção e uso socialmente adequado da área.

Entretanto, a instalação de estrutura fixa da Polícia Militar sob o viaduto demandaria análise técnica mais ampla, incluindo condições de salubridade, segurança estrutural, acesso, visibilidade, energia elétrica, internet, comunicação, sanitários, estacionamento, proteção dos militares, atendimento ao público, acessibilidade e compatibilidade com o planejamento operacional da Unidade.

Tais fatores, somados à existência de pontos de apoio já instalados em locais mais estratégicos, não indicam, no momento, a conveniência operacional de criação de novo posto policial no referido espaço.

4. Quanto a possíveis intervenções urbanísticas e melhor aproveitamento da área

Em relação aos itens 4, 7, 8, 9 e 10 do requerimento, por se tratar de matéria afeta ao planejamento urbano, obras, meio ambiente, manutenção e gestão de equipamentos públicos, a definição quanto à implantação de praça, área de convivência, academia ao ar livre ou outro equipamento comunitário compete ao Poder Executivo Municipal, mediante avaliação de viabilidade técnica, orçamentária, estrutural e urbanística.

Sem prejuízo, do ponto de vista da Polícia Militar, a implantação de equipamento público que promova ocupação ordenada do espaço, aumento da circulação lícita de pessoas, iluminação permanente e sensação de pertencimento comunitário pode contribuir para a prevenção situacional do crime, desde que acompanhada de manutenção contínua, controle do uso do espaço, limpeza, fiscalização municipal e possibilidade de monitoramento.

Nesse sentido, caso o Município entenda pela realização de vistoria técnica ou elaboração de projeto para o local, sugere-se que a iniciativa contemple avaliação integrada, com participação das secretarias municipais competentes e, se necessário, da Polícia Militar, Guarda Municipal, Defesa Social e demais órgãos envolvidos, a fim de alinhar as intervenções urbanas com as necessidades de segurança comunitária.


5. Considerações finais e encaminhamento

Diante do exposto, a 61ª Companhia de Polícia Militar informa que não há previsão atual de instalação de novo posto policial ou base comunitária no espaço localizado abaixo do Viaduto Padre Arnould, especialmente em razão da existência de pontos de apoio já estabelecidos em locais de maior adequação operacional e de atendimento ao público, bem como da necessidade de preservação do policiamento ostensivo móvel no setor.

A Polícia Militar, contudo, manifesta-se favoravelmente à adoção de medidas urbanísticas e administrativas que promovam melhor aproveitamento do espaço público, iluminação, limpeza, manutenção, circulação regular de pessoas e prevenção de usos indevidos, colocando-se à disposição para colaborar, dentro de suas atribuições, em reuniões, vistorias e ações integradas que visem ao fortalecimento da segurança pública e da tranquilidade social no Bairro Carijós e em todo o Município de Conselheiro Lafaiete.

Por fim, renova-se o compromisso da 61ª Companhia de Polícia Militar com a atuação preventiva, o policiamento ostensivo, a proximidade com a comunidade e o apoio institucional às iniciativas que, de forma planejada e integrada, contribuam para a melhoria da qualidade de vida e da segurança da população.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
 IDNEI PORFÍRIO DE ABREU
Data: 21/05/2026 16:34:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Idnei Porfírio de Abreu, 1º Ten PM

Comandante da 61ª Cia PM